

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 201712 e considera-se efetuado em 2024-06-28.

*n.º 4 do artigo 9.º do  
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE

NIPC 509583148

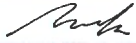
Sede TRAVESSA DA LUZ N 4 LISBOA 1600499

Fins principais: Promover a habitação condigna procurando a integração social e comunitária de famílias e pessoas carenciadas.

Fins secundários: Sensibilizar a sociedade, especialmente a juventude, para a importância social do voluntariado e compromisso com a sociedade, desenvolvendo iniciativas de voluntariado; Alertar a consciência da sociedade para os demais problemas sociais existentes ou latentes de acontecer num futuro próximo, cuja resolução está a cargo da ajuda e boa vontade de todos; Propugnar por uma mentalidade e atitude que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana; Criar uma consciência de responsabilidade social dentro das empresas; Promover a sustentabilidade ambiental na prossecução das suas atividades, procurando ser um agente ativo na construção de um mundo mais sustentável; Estimular a criatividade e veia artística dos jovens, organizando eventos nos quais possam expor os seus trabalhos, alertar para o problema e angariar fundos para a Associação.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-07-03

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 25095831486**

**Código de Verificação - YVWPCQQ7W4VPYK8**

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

2ª VIA